O abaixo assignado, do Conselho de Sua Magestade o Imperador, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, respondendo a Nota que lhe dirigio, em data de 10 do ~~corrente~~ passado mez, o Muito Honrado Sr. Roberto Gordon, Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario de S. M. Britannica, ácerca do carregamento do Brigue Inglez Ann, tem a cõmunicar-lhe, que o Governo Imperial nenhũa duvida tem em deixar re-exportar, livre de direitos, não o carregamento que se acha depositado na Alfandega pertencente ao Brigue Ann, mas tambem outro qualquer que se ache em identicas circumstancias: Quanto porem á pretenção de ser o mesmo carregamento despachado para consumo, pagando 15 p% de direitos em logar de 24, a que se acha obrigado, em razão da falta das formalidades prescriptas no artigo 23, do Tratado de 17 de Agosto de 1827, só poderá ter logar seu deferimento, no caso do Capitão, e mais interessados no carregamento em questão, quererem acceitar aquella reducção de direitos

como hua compensacao de quaesquer
indemnisaçoes que hajaõ de reclamar por
causa da detençaõ do dito Brigue.

O abaixo assignado, com este motivo,
reitera, ao Illmo Conrado Mr Roberto
Gordon, as expressões de sua alta estima
e particular consideracaõ. 10 de Abril

Palacio do Rio de Janeiro 22 de Março
de 1828.